

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Coordenação-Geral de Aquisições**

**Portaria CGAQ/MAPA nº 183, de 10 de janeiro de 2025**

**A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.051019/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 124/2024**, celebrado em 27/12/2024, constante do processo 21000.051019/2023-99, firmado entre este Ministério e a empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, tendo por objeto a aquisição de bens permanentes a fim de atendimento de demandas oriundas de 03 Ministérios, motivadas pela reestruturação da organização básica do Poder Executivo Federal (MPV nº 1.154/2023) e o estabelecimento das estruturas regimentais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária - MAPA (Decreto nº 11.332/2023), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Decreto nº 11.338/2023, revogado pelo Decreto nº 11.396/2023) e Pesca e Aquicultura - MPA (Decreto nº 11.352/2023), em razão tanto do compartilhamento das atividades de administração patrimonial, logística e contratos, quanto pela da necessidade de adequação dos espaços físicos ocupados pelos referidos Ministérios, as quais estão à cargo deste MAPA, enquanto Ministério provedor do arranjo colaborativo estabelecido através da Portaria MGI nº 43/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I)ILA MENESES ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2053157, Gestora do contrato;
- II)RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 186387, Gestor do contrato substituto;
- III)DAVI LÚCIO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1111754, Fiscal técnico e administrativo;
- IV)GILDO MOURA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1909520, Fiscal técnico e administrativo substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**  
Coordenadora Geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/321789>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe